

## Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/08/2024, Edição nº 6323, Página nº 04 PORTARIA № 350/2024

**SÚMULA:** Revoga diária concedida na Portaria Nº 343/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na <u>Lei Orgânica Municipal</u>, e considerando o Art. 55 e seguintes da <u>Lei Complementar Nº 12</u>, de 06 de novembro de 2009 e a <u>Lei Municipal Nº 2.021</u>, de 14 de maio de 2019,

Considerando caso fortuito;

## RESOLVE

Art. 1º Revogar diária concedida através do inciso abaixo:

III – Ana Carla Ruckhaber, matrícula nº 1693-4, ocupante do cargo de professora, que participara da 5ª etapa do projeto BLOCO C "Políticas da Educação básica, prestação de contas e encerramento de gestão" em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 08 de agosto, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito